



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 042/97.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito em Exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, para o período de 1997 à 2001, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº 009, de 20 de janeiro de 1997, novos programas e objetivos, a serem executados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Os programas e objetivos de que trata o *caput* deste artigo, serão estabelecidos na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito em Exercício

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 042 /97 - ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997 / 2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
FUNÇÃO LEGISLATIVA	
Construção da Sede da Câmara Municipal	Instalar o Poder Legislativo Municipal em sede própria, dotando o mesmo de infraestrutura adequada ao seu funcionamento.
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Incentivo à implantação e manutenção de programas de irrigação.	Proporcionar meios de produção de alimentos durante o período de estiagem.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Participação em Consócio Intermunicipal de Ensino.	Oferecer a população do Município, meios que possibilitem uma educação adequada.
SAÚDE E SANEAMENTO	
Construção de rede coletora de esgotos e estação de tratamento	dotar a sede do município de infra-estrutura básica, necessária ao seu perfeito desenvolvimento.
Participação em consórcio intermunicipal de saúde.	Proporcionar meios ideais de assistência à saúde dos habitantes do Município.
TRANSPORTE	
Construção do Aeroporto Municipal	Dotar o Município de infra-estrutura necessária ao seu pleno desenvolvimento.
Participação em Consórcio Rodoviário intermunicipal.	Possibilitar a manutenção das estradas que cortam o município, para o escoamento da produção.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 042/97 - ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - AÇÕES GOVERNAMENTAIS E FONTES DE RECURSOS

PERÍODO 1997 À 2001

(Valores = R\$ 1.000)

PROGRAMAS	1997	1998	1999	2000	2001
FUNÇÃO LEGISLATIVA					
Construção da Sede da Câmara Municipal	- 0 -	50.	50.	- 0 -	- 0 -
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Incentivos à implantação e manutenção de programas de irrigação	- 0 -	50.	50.	50.	50.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Participação em Consórcio Intermunicipal de Ensino	- 0 -	50.	50.	50.	50.
SAÚDE E SANEAMENTO					
Const. rede coletora esgotos e estação tratamento	- 0 -	1.000.	500.	50.	50.
Implantação consórcio intermunicipal de saúde	- 0 -	80.	80.	80.	80.
TRANSPORTE					
Construção do Aeroporto Municipal	- 0 -	200.	50.	-0-	-0-
Participação em consórcios Rodoviários Intermunicipal	-0-	150.	150.	150.	150.